Esse é o sentimento que eu tenho: o de dever cumprido. Fui eleito com a maioria dos votos da minha cidade e dei a ela uma resposta de ter lutado bastante. Torço para que os deputados que venham na próxima legislatura tenham um trabalho feliz, em especial os deputados da Baixada Santista, que é onde eu vivo. Que eles tenham uma atuação forte para que possam dar continuidade e melhorar aquele trabalho que a gente começou.

Cada dia tem uma novidade. Quando você resolve o problema de 60, 70 ruas que conseguimos recapear, tem mais 30, 40. A gente recapeou 56 ruas no Humaitá - um bairro da área continental - e faltam umas 40 do Rio Branco ou 30 do Parque das Bandeiras. Você está sempre lutando, levando investimentos para o esporte e para o turismo. A gente lutou muito neste mandato.

Eu quero deixar um até breve à minha querida e amada cidade de São Vicente.

O SR. LUCIANO BATISTA - PTB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 27 minutos.

* * *

Atos Administrativos

ATO Nº 3/2015, DA MESA

DE 10/03/2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas "a" e "f", do inciso II, do artigo 14, da XIV Consolidação do Regimento Interno da ALESP, à vista do que consta no processo RG nº 5.465/1999 e no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, combinado com a Lei nº 8.730/1993, com o escopo de aperfeiçoar os procedimentos de entrega e recebimento da declaração de bens, fontes de rendas e valores que compõem o patrimônio privado dos servidores deste Poder Legislativo e à vista do que consta no processo RG nº 310/2010 e dos Pareceres nº 163-2/2012 e 47-2/2013 da Procuradoria desta Casa de Leis, DECIDE:

Artigo 1º - O artigo 1º, incisos I, do Ato de Mesa nº 30/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º [...]

I - Carteira de Identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública de um dos Estados da Federação ou do Distrito Federal, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional, com fotografia e fé pública em todo o território nacional.

Artigo 2º - O artigo 5º, §1º, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "i", e "m", do Ato de Mesa nº. 30/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º [...]

§ 1º [...]

I - [...]

a) Carteira de Identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública de um dos Estados da Federação ou do Distrito Federal, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional, com fotografia e fé pública em todo o território nacional.

b) CPF ou algum dos documentos previstos na alínea 'a' do inciso I deste parágrafo que contenha o número do CPF.

c) Título Eleitoral e os comprovantes de todos os turnos da última votação (ou certidão de quitação eleitoral obtida após a última votação).

d) Comprovação de escolaridade, sendo somente aceitos:

1- para cargos de nível superior:

i) diploma registrado pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do curso superior, averbada a colação de grau, acompanhado de declaração da faculdade ou universidade do reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação e de protocolo do pedido de registro de diploma;

ii) e, se exigida habilitação específica e técnica, carteira de identificação profissional expedida pelo órgão competente de fiscalização e controle de classe;

2 - para cargos de nível médio: Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou quaisquer dos documentos previstos no número "1", "i", desta alínea;

3 - para cargos de nível fundamental: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou quaisquer dos documentos previstos nos números "1", "i", e "2" desta alínea.

[...]

i) comprovante de abertura de conta bancária na instituição bancária contratada pela Alesp para esse fim;

[...]

m) Se funcionário de outro órgão público, apresentar a publicação da autorização de seu afastamento, carteira profissional com a averbação da suspensão do contrato de trabalho, ou Portaria autorizativa de seu afastamento;

Artigo 3º - Fica revogada a alínea "j", inciso I, §1º, do artigo 5º, do Ato de Mesa nº. 30/2010.

Artigo 4º - O artigo 5º, §1º, inciso III, do Ato de Mesa nº 30/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º [...]

§1º [...]

III - Para troca de cargo, sem interrupção de exercício, e desde que não tenha havido nenhuma alteração documental até a data da posse, fica o nomeado dispensado da apresentação dos seguintes itens: "b", "c" (trazer comprovante), "d", "h", "i", "m", "o", desde que constem do prontuário";

Artigo 5º- O artigo 5º, §1º, inciso I, alínea "h", do Ato de Mesa nº 30/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º [...]

§1º [...]

I - [...]

h) Resultados dos seguintes exames laboratoriais (validade 90 dias), cujo formulário de requisição se encontra disponível na Intranet:

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Glicemia em jejum;
- Creatinina;
- Colesterol total e frações;
- TGO;
- TGP;
- Triglicérides;
- Outros exames poderão ser solicitados a critério médico, levando em consideração o estado clínico, antecedentes médicos, ou ainda o cargo ou função que o candidato exercerá;";

Artigo 6º - O inciso II do § 1º do artigo 148, do Ato de Mesa nº 30/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 148 - [...]

§ 1º - [...]

I - [...]

II - a declaração anual atualizada, do mês de maio ao mês de junho, em meio exclusivamente eletrônico.

III - [...]".

Artigo 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ATO Nº 4/2015, DA MESA

DE 10/03/2015

Regulamenta a outorga da "Medalha Theodosina Rosário Ribeiro" no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Artigo 1º - A "Medalha Theodosina Rosário Ribeiro", criada pela Resolução nº 898 de 2014, terá as formas e dimensões especificadas no Anexo I deste Ato.

Parágrafo Único – A Secretaria Geral de Administração providenciará a aquisição das medalhas em número suficiente para a premiação.

Artigo 2º - Os requerimentos de indicação aprovados, na forma do artigo 2º da Resolução, até o dia 31 de dezembro de cada ano, serão entregues às homenageadas em Sessão ou Ato Solene realizada na terceira semana do mês de março do ano seguinte.

Artigo 3º - Casa parlamentar poderá ter apenas um requerimento aprovado por ano.

Artigo 4º - A cada ano serão entregues, no máximo, 20 (vinte) medalhas.

Artigo 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Disposição Transitória

Artigo Único – Em 2015, excepcionalmente, os requerimentos de indicação para recebimento da "Medalha Theodosina Rosário Ribeiro" deverão ser aprovados até 31 de maio e a entrega da medalha será feita na terceira semana do mês de junho.

Anexo I

MEDALHA - será confeccionada em metal de cor ouro velho, medindo 5 cm (cinco centímetros) de diâmetro e 5 mm (cinco milímetros) de largura, contando no anverso, com a efígie da Deputada Theodosina Rosário Ribeiro, circundada pela inscrição "MEDALHA THEODOSINA ROSÁRIO RIBEIRO - RES.898 DE 2014" e, no verso, a silhueta do Palácio 9 de Julho, circundado pelas inscrições "ESTADO DE SÃO PAULO" na parte superior e "ASSEMBLEIALEGISLATIVA" na parte inferior, separadas por hífen.

PASSADOR - argola de metal de cor ouro velho.

A medalha será pendente a uma fita de gorgorão de seda chamalotada, de 40 mm (quarenta milímetros) de comprimento, afinando em forma de bizel, com mais 15 mm (quinze milímetros) no comprimento, prendendo-se na ponta de sua argola; da direita para a esquerda, a fita apresentará três listras cada uma de 10 mm (dez milímetros) de largura nas cores vermelha, branca e preta.

Cada medalha será acondicionada, com alfinete de fixação, em estojo de percaline e veludo vermelho, em formato retangular, medindo 160 mm (cento e sessenta milímetros) de comprimento por 100 mm (cem milímetros de altura) e 30 mm (trinta milímetros) de profundidade, composto de duas partes, forradas ambas em veludo vermelho, unidas pela borda do lado superior, que deve permitir a abertura num ângulo superior a 90º, com rebaixo para encaixe da medalha na parte inferior e fecho em metal dourado.

DECISÕES DA MESA

DE 10/03/2015

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ROBERTA MARIA BATOCHIO, RG nº 145994843, matrícula nº 20978, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 10/03/2015.

(Decisão nº 780/2015);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

JOSÉ ROBERTO FUKUMARU, RG nº 9932352, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA LIDERANÇA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MILTON VILLELA MENDES DE ALMEIDA.

(Decisão nº 781/2015);

ROQUE ARAUJO NETO, RG nº 52340691-5, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de RENATO ASSAF.

(Decisão nº 782/2015);

STELA EMA BATOCHIO, RG nº 14599483-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ROBERTA MARIA BATOCHIO.

(Decisão nº 783/2015);

TORNANDO SEM EFEITO:

- A Decisão nº 736/2015, publicada em 05/03/2015, de nomeação e exoneração de BENEDITO ADALBERTO GIUDICE CRUZ, RG nº 61080883, dos cargos de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA LIDERANÇA e ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, respectivamente, ambos do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimentos fixados no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº 784/2015);

- A Decisão nº 733/2015, publicada em 05/03/2015, de exoneração de MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 225524399, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 785/2015);

- A Decisão nº 742/2015, publicada em 05/03/2015, de nomeação de MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 22552439-9, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº 786/2015);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 21571, ANA CAROLINA TOSETTI DAVANÇO, a partir de 06/03/2015

(Decisão nº 787/2015);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 19198, EMILIANA FERNANDES TEIXEIRA LEITE, GED Nível I

(Decisão nº 788/2015);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 9/03/2015

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ANA CAROLINA TOSETTI DAVANÇO
RG: 243436075 Matrícula: 21571
Gratificação: Assistente Técnico Legislativo III
A partir do exercício

NOME: GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
RG: 449659434 Matrícula: 24692
Gratificação: Assistente Parlamentar II
A partir do exercício

NOME: JOÃO CESAR PRADO
RG: 18978500 Matrícula: 23501
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir do exercício

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 10/03/2015

Apostila para declarar que a funcionária MARIA DO CARMO DAMIM BORGES, RG nº 11936702-6, titular do cargo de Técnico Legislativo, Nível 14, SQC – II, do QSAL, da Escala de Classes e Vencimentos – Anexo III – a que se refere o art. 19, da Resolução 878/2012, faz jus aos benefícios do artigo 133 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 924/2002, na seguinte conformidade:

10/10 (dez décimos) para o cargo de Coordenador de Serviço,

a partir de 11/02/2015.

Apostilando o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que fazem jus à incorporação de décimos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

FERNANDA OTERO, matrícula 17234,RG: 23029702X, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de E - Secretário Parlamentar I, a partir de 25/01/2015.

EDMUR MESQUITA, matrícula 17920,RG: 62929124, de 10/10 (dez décimos) da Gratificação de Representação de H - Analista Legislativo, a partir de 10/01/2015.

JOÃO CARLOS FRANCISCO DA SILVA, matrícula 17927,RG: 5316133, de 10/10 (dez décimos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Técnico Parlamentar, a partir de 01/01/2015.

MARGARETE APARECIDA VIDOTI, matrícula 17949,RG: 93080293, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de G - Secretário Parlamentar II; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de A - Assessor Especial I; 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 04/01/2015.

HIAGOR CRISTIANO DO AMARAL, matrícula 20614,RG: 336764893, de 6/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 27/01/2015.

ALICIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 23493,RG: 13381143, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Y - Assistente Parlamentar V; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 14/01/2015.

Autorizando a marcação das datas de fruição de licença-prêmio requerida pelo funcionário JULIA EMI YOSHIZAKI CARNEIRO, RG nº 7904727-0, por meio do protocolado nº 1199/15, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 25/03/2005 e 24/03/2010: 15 dias a partir de 04/03/2015, permanecendo 15 dias preservados para fruição oportuna.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e com fundamento na delegação outorgado pelo senhor Secretário Geral de Administração, Autoriza que os débitos apontados pelo Serviço de Controle de Frota, às fls.02 do processo RG. nº 777/15, sejam cobrados nos termos do artigo 111 da Lei nº 10.261/ 68, em nome dos servidores:

MARCO ANTONIO OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 18663;

FRANCISCO ROGERIO TABOZA DA SILVA, matrícula nº 22138;

ELIZEU SIERRA PARDO, matrícula nº 23628;

ELISIO VIEIRA FRANCO JUNIOR, matrícula nº 23434.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

ELIANE FONTANA, RG: 131460195, 1(um) dia(s) a partir de 23/02/2015;

CICERO DONARIO, RG: 7528466, 30(trinta) dia(s) a partir de 06/03/2015;

FRANCISCO BERNABE DA SILVA, RG: 3842248, 30(trinta) dia(s) a partir de 05/03/2015;

'Ex-officio'

ELIANE FONTANA, RG: 131460195, 2(dois) dia(s) a partir de 25/02/2015;

ALVARO WEISSHEIMER CARNEIRO, RG: 5615299, 15(quinze) dia(s) a partir de 03/03/2015;

LUIZ RICARDO BARBOSA ULSON, RG: 128018057, 2(dois) dia(s) a partir de 05/03/2015;

À funcionária gestante 'pré-parto'

FLAVIA GIRARDI KASHIWAGURA, RG: 321898904, 180(cento e oitenta) dia(s) a partir de 04/03/2015;

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 291313504, no(a) GABINETE DE LIDERANCA DE REPRESENTACAO PARTIDARIA N.10 (PT), a partir de 05/03/2015

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

SILMARA DE OLIVEIRA LAUAR, RG nº 11352979X, para o(a) DIVISAO DE ACERVO HISTORICO, a partir de 10/03/2015

ANA PAULA DE MORAES RAMOS, RG nº 264027802, para o(a) GABINETE DE DEPUTADO N.33 – ANDRÉ BEZERRA RIBEIRO SOARES, a partir de 09/03/2015

JOSÉ MARIA GARCIA FRANCO, RG nº 57614192, para o(a) GABINETE DA 2.SECRETARIA, a partir de 27/02/2015

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

DE 10/03/2015

Acha-se reaberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 07/2015 - Processo Digital nº 1069/2014.

Objeto: Fornecimento parcelado de lanches.

Abertura: 24/03/2015 às 14h30m (início do credenciamento).

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

Oferta de Compra nº: 010101000012015OC00054

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DE 9/03/2015

PROCESSO RG Nº 4361/2014 (CONCORRÊNCIA Nº 02/2014), o qual tem por objeto a Alienação de 94 (noventa e quatro) veículos de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, cada um considerado como 01 (um) lote, a Comissão Permanente de Licitação, após análise recursal, DECIDIU, nos termos da 4ª reunião extraordinária: REFORMAR PARCIALMENTE SUA DECISÃO ANTERIOR, contida na ata de sua 3ª reunião ordinária, para CLASSIFICAR o licitante CLAUDEMIR CIRILLO, DECLARANDO-O VENCEDOR para o lote 24, ficando retificadas as Tabelas 1 e 2, conforme documentos abaixo, e mantidos todos os demais termos da referida decisão.

TABELA 1

Processo RG nº 4361/2014 - Concorrência nº 02/2014 - Alienação de 94 Veículos

CLASSIFICAÇÃO

Lote	Classificação	Nome	Valor
1	1º	AUTO MECÂNICA MECATTI	R$ 18.302,00
3	1º	KLEBER ROGÉRIO RUIZ	R$ 23.850,00
	2º	NILTON DE SOUZA	R$ 21.510,00
	3º	JOSÉ ANTONIO DA COSTA BORGES	R$ 19.712,50
4	1º	KLEBER ROGÉRIO RUIZ	R$ 24.280,00
5	1º	KLEBER ROGÉRIO RUIZ	R$ 23.850,00
	2º	MIRIAM MIDORI NAKA	R$ 22.300,00
	3º	CARLOS ALBERTO FERRAREZI	R$ 21.000,00
	4º	CLAUDEMIR CIRILLO	R$ 20.100,00
6	1º	JOSÉ ANTONIO DA COSTA BORGES	R$ 18.657,50
	2º	AUTO MECÂNICA MECATTI	R$ 18.309,00
8	1º	APARECIDO SOARES RAMOS	R$ 23.100,00
9	1º	ALESSANDRO SHIGUEMI TAKAKI	R$ 21.059,00
	2º	MARIBEL DE OLIVEIRA	R$ 19.601,00
10	1º	MARIBEL DE OLIVEIRA	R$ 14.101,00
	2º	DIEGO AUGUSTO ROCHA DE LIMA	R$ 13.535,75
	3º	SAULO MELLO CINTRA	R$ 13.410,50
11	1º	FÁBIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES	R$ 23.520,00
	2º	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 19.695,00
13	1º	NILTON SOARES	R$ 20.100,00
15	1º	MILNER YUKIO MURAMOTO	R$ 21.090,50
16	1º	EDVALDO LUCIANO	R$ 21.900,00
	2º	MARIBEL DE OLIVEIRA	R$ 19.101,00
17	1º	GILDENOR ALVES FREIRE	R$ 17.000,00
19	1º	SÉRGIO LUIZ DA SILVA	R$ 18.100,00
20	1º	APARECIDO SOARES RAMOS	R$ 22.600,00
	2º	CARLOS ALBERTO FERRAREZI	R$ 21.500,00
	3º	MILTON MOTOYUKI SATO	R$ 21.001,00
23	1º	KLEBER ROGÉRIO RUIZ	R$ 24.280,00
	2º	FÁBIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES	R$ 23.570,00
	3º	SAULO MELLO CINTRA	R$ 23.510,50
	4º	MIRIAM MIDORI NAKA	R$ 22.000,00
	5º	MARIBEL DE OLIVEIRA	R$ 19.601,00
24	1º	CLAUDEMIR CIRILLO	R$ 20.100,00
25	1º	KLEBER ROGÉRIO RUIZ	R$ 24.281,00
	2º	AUTO MECÂNICA MECATTI	R$ 19.300,00